

Portaria Nº 471/2019, Castelândia – GO, 05 de junho de 2019.

**“Concede Férias e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder o servidor (a) **MARIA CELIA DA SILVA**, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I lotado (a) na Secretaria de OBRAS, 30 (trinta) dias de férias referente aos períodos aquisitivo de **2018/2019** com início dia 01/07/2019 e término em 30/07/2019 ,conforme protocolo de nº 131/2019 do dia 08/05/2019.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2019.



**ROBERTO CARLOS DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*